



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 369. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 49, de 21 de fevereiro de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 25/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, coordenação, acompanhamento, apoio e organização de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive das sessões plenárias e demais atividades da área-fim:~~

~~I— Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula n° 82.589;~~

~~II— Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula n° 22.901;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula n° 82.589;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula n° 22.901;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula n° 82.589;~~

~~VI— Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula n° 22.901.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO